

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO
EM 21/08/2026

DECRETO Nº 837, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público – Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionada:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Assistente Social (30h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
83	MARIANI DA ROSA NEVES	Ampla

Art. 2º A admissão da candidata nomeada por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 020/2026**, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º A candidata relacionada no art. 1º deste Decreto que cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 020/2026** e for considerada apta no exame admissional deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

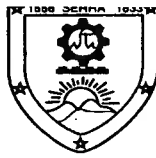
Art. 4º Será exonerada a candidata nomeada que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 020/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 19 de agosto de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	31/08/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	01/09/2026 – 9:00H



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 20/08/2026 14:51:21 -03:00